



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 150, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza Conselheira Suplente do CRCPR a ministrar palestra no "32º Simpósio Estadual de Contabilidade", promovido pela UNESPAR, no dia 9 de setembro de 2025, em Apucarana (PR).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Suplente **Indiara Barbosa Custodio**, na condição de palestrante, a ministrar palestra no "32º Simpósio Estadual de Contabilidade", promovido pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - Campus Apucarana, no dia 9 de setembro de 2025, em Apucarana (PR).

Art. 2º Por ocasião da participação, o CRCPR concederá à referida Conselheira Suplente, na forma do art. 12 da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 9/9/2025 e o retorno em 10/9/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 18/08/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976990** e o código CRC **9415569C**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2025-85

SEI nº 0976990